REQUERIMENTO Nº 043 /2024

REQUER A MESA DIRETORA A **REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 18 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA** COMEMORADO NO DIA 07 DE AGOSTO.

AUTORA: ELIENE SOARES

Requeiro a Mesa Diretora, que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, que seja realizado uma Sessão Solene em homenagem ao "Aniversário da Lei Maria da Penha", que se comemora no dia 07 de agosto

JUSTIFICATIVA

A celebração do aniversário da Lei Maria da Penha é um momento de grande importância e reflexão para a sociedade brasileira. Esta lei, sancionada em 7 de agosto de 2006, representa um marco na luta contra a violência doméstica e familiar, proporcionando uma proteção mais eficaz e um reconhecimento mais profundo dos direitos das mulheres.

Primeiramente, a Lei Maria da Penha é uma conquista histórica que simboliza o avanço das políticas públicas em prol da igualdade de gênero e dos direitos humanos. Ela foi criada com base na experiência dolorosa de Maria da Penha Maia Fernandes, que sofreu por anos violência física e psicológica de seu marido. Seu caso trouxe à tona a necessidade urgente de um mecanismo legal que oferecesse amparo e justiça às vítimas de violência doméstica. Com a implementação da lei, o Brasil deu um passo significativo no cumprimento de compromissos internacionais, como a Convenção de Belém do Pará, que visa prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher.

Além disso, a celebração deste aniversário é uma oportunidade para conscientizar a população sobre a importância da lei e reforçar o compromisso com sua aplicação efetiva. É um momento para refletir sobre os progressos feitos até agora e identificar os desafios que ainda precisam ser superados. Apesar dos avanços, a violência contra a mulher ainda é uma realidade alarmante no país, e a data serve como um lembrete da necessidade contínua de fortalecer as medidas de proteção e apoio às vítimas.

A comemoração do aniversário da Lei Maria da Penha também é uma forma de homenagear todas as mulheres que bravamente lutam por seus direitos e por uma vida livre de violência. É uma ocasião para reconhecer o trabalho incansável de ativistas, organizações não governamentais, profissionais de segurança pública, do sistema de justiça e da saúde, que se dedicam a proteger e apoiar as vítimas.

Finalmente, celebrar esta data é afirmar o compromisso da sociedade brasileira com a construção de um futuro mais justo e igualitário. É reforçar a mensagem de que a violência

contra a mulher não será tolerada e que todos têm um papel a desempenhar na promoção da paz e da justiça. A Lei Maria da Penha não é apenas um instrumento legal; é um símbolo de resistência e esperança, e seu aniversário merece ser celebrado como um tributo ao progresso e à contínua luta pelos direitos das mulheres.

Câmara Municipal de Parauapebas, 24 de junho 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares
Vereadora | **Solidariedade**